

PORTARIA N.º 357/2022 DATA: 29/07/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009 e o art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012:

SERVIDORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO
26311 - Adriana Macedo	23/05/2022 a 26/07/2022
19621 - Alessandra Bogdanovicz Ferreira	06/05/2022 a 03/08/2022
21411 - Alessandra Rodrigues	10/05/2022 a 08/06/2022
01391 - Antonio Sergio Liss	25/04/2022 a 24/05/2022
20541 - Divanir Aparecida Nunes Domingues	25/03/2022 a 23/05/2022
30261 - Edilson Antonio Dos Santos	14/05/2022 a 27/06/2022
26051 - Eliane Santos de Lima	03/05/2022 a 31/07/2022
45521 - Gerson Luiz Ferreira	28/04/2022 a 16/06/2022
47581 - João Henrique Machado	25/04/2022 a 25/05/2022
47581 - João Henrique Machado	20/06/2022 a 16/08/2022
25821 - Josiane Aparecida dos Santos	07/04/2022 a 27/04/2022
08611 - Maria Jose de Moraes	09/05/2022 a 07/07/2022
21111 - Neldi Nelci Schwanke	11/06/2022 a 08/09/2022
45871 - Romulo Pedro Schwanke Tereza	06/03/2022 a 28/05/2022
45871 - Romulo Pedro Schwanke Tereza	29/05/2022 a 25/09/2022
26331 - Roseli Terezinha Nogueira	06/04/2022 a 05/05/2022
13311 - Zenilda Aparecida Tussolini Cass	06/05/2022 a 04/07/2022

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração